

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 463, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 115.518,00 (cento e quinze mil e quinhentos e dezoito reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

[illegible]

1760	27101	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	115.518,00
------	-------	---------------------------------------	------------

TOTAL	115.518,00
-------	------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	-------------------	-----------------------

UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA : 27101
PROCESSO - SECRETARIA DE
: 1760 ESTADO DO MEIO
AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE IDU	TRO VALOR
18	544	393	3113 9900	Implantação da política estadual de recursos hídricos - ESTADO	F 449000000	369 CMF NO	115.518,00
TOTAL	115.518,00						

GERAL:

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
1760 27101 - SECRETARIA DE
 ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABAHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IDU	TRO VALOR
18	544	393 3113 9900	Implantação da política estadual de recursos hídricos - ESTADO	F 339000000 369 CMF NO	115.518,00

TOTAL FISCAL: 115.518,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 115.518,00

ANEXO III 1760 Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PAOE: 3113 - Implantação da política estadual de recursos hídricos Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Instrumento implantado(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Instrumento implantado(Percentual) 100,00

Processo: 1760 Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PAOE: 3113 - Implantação da política estadual de recursos hídricos Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Instrumento implantado(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Instrumento implantado(Percentual) 100,00

Código de autenticação: 795232d6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar